



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.545, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.100103/2012-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de HDI SEGUROS S/A, CNPJ nº 29.980.158/0001-57, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia-geral extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2012:

I – aumento do capital social em R\$ 33.000.000,00, elevando-o de R\$ 493.922.241,80 para R\$ 526.922.241,80, dividido em 497.517 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente